



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-9260  
E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM - RS

Resolução CME nº 31, de 10 de novembro de 2011.

***Dispõe sobre a autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Bôrtolo Balvedi, de Erechim.***

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERECHIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.284, de 1 de abril de 2008 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 4.320, de 4 de junho de 2008, que reestruturou este Conselho e baseando-se na Resolução CME nº 002/2008, Resolução CME nº 03/2008 e Resolução CME nº 04/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Bôrtolo Balvedi, da Mantenedora Prefeitura Municipal de Erechim/ Secretaria Municipal de Educação, sob o CNPJ nº 87613477/0001-20, situada à Rua Bôrtolo Balvedi, nº 1388, Bairro São Caetano, para a oferta da Educação Infantil na faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em substituição ao Parecer 105/2008 CEED, que autorizava o funcionamento da escola dos 3 (três) aos 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

**Art. 2º** – A autorização de funcionamento da Escola citada no Art. 1º, dar-se-á pelo período de 3 (três) anos, a contar desta data, devendo esta ao findar deste período seguir a Resolução CME nº 04, de 19 de agosto de 2009, no que se refere ao seu recredenciamento.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de novembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-9260  
E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM - RS

*Ana Lúcia Cordeiro*

*Andressa Gislaine Pinto Berger – Relatora*

*Arnaldo Nogaro*

*Betânia Beledeli Farinon*

*Geovana Paiva Alves*

*Keila Vivian Kopko Paviani*

Aprovada, por unanimidade, em Sessão Plenária de 10 de novembro de 2011.

**Conselheiros Presentes**

*Ana Lúcia Cordeiro*

*Andressa Gislaine Pinto Berger*

*Arnaldo Nogaro*

*Fausta Vachileski Kolba*

*Geovana Paiva Alves*

*Keila Vivian Kopko Paviani*

*Rosimar Oldra Pagliosa*

*Silvana Pertile*

**Suplentes Presente**

*José Tadeu Leal Peixoto*

*Samara Raquel Larrion Morlino*

*Verenice Teresinha Lipsch*

**Fausta Vachileski Kolba,**

**Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Erechim**

**Maria Salete de Moura Torres,**

**Presidente do CME/ERECHIM**